

Um gravador DVD+VHS Sr-MV50US;  
Uma torre reprodutora DVD;  
Uma impressora de DVD.

### Instituto Português da Juventude

**Despacho (extracto) n.º 6761/2006 (2.ª série).** — Por deliberação da comissão executiva de 1 de Março de 2006:

Maria Fernanda Brucó Geraldês de Barros Vale, técnica superior de 2.ª classe do quadro de pessoal dos Serviços Centrais do Instituto Português da Juventude — autorizada, a seu pedido, a transferência para igual categoria do quadro de pessoal da Delegação Regional do Porto, com efeitos à data de publicação.

8 de Março de 2006. — A Vogal da Comissão Executiva, *Conceição Bessa Ruão*.

**Rectificação n.º 457/2006.** — Por ter havido lapso na publicação no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 18, de 25 de Janeiro de 2006, do despacho (extracto) n.º 1946/2006, rectifica-se que onde se lê «Na sequência de aceitação do pedido de escusa do Dr. António Manuel Dinis Ribeiro Marques, presidente do júri do concurso interno de acesso geral para provimento de uma vaga de técnico profissional principal do quadro de pessoal da Delegação Regional de Aveiro, constante do aviso n.º 11 020/2004 (2.ª série), publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 275, de 23 de Novembro de 2004, determina-se que a composição do júri do concurso passe a ter a seguinte composição:

Presidente — Catarina Ascensão Nascimento Rodrigues, delegada regional de Aveiro.

Vogais efectivos:

Eneida Maria Soares Sardo, técnica superior de 2.ª classe.  
Maria Eugénia Rodrigues Soares, assistente administrativa principal.

Vogais suplentes:

Carlos Jorge Rodrigues Vale Ferreira, delegado regional de Coimbra.  
Ana Isabel Oliveira Santos, técnica superior de 2.ª classe.»

deve ler-se «Na sequência de aceitação do pedido de escusa do Dr. António Manuel Dinis Ribeiro Marques, presidente do júri do concurso interno de acesso geral para provimento de uma vaga de técnico profissional principal do quadro de pessoal da Delegação Regional de Aveiro, constante do aviso n.º 11 020/2004 (2.ª série), publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 275, de 23 de Novembro de 2004, determina-se que a composição do júri do concurso passe a ter a seguinte composição:

Presidente — Catarina Ascensão Nascimento Rodrigues, delegada regional de Aveiro.

Vogais efectivos:

Eneida Maria Soares Sardo, técnica superior de 2.ª classe.  
António Costa Pinto, técnico profissional especialista.

Vogais suplentes:

Carlos Jorge Rodrigues Vale Ferreira, delegado regional de Coimbra.  
José Manuel Figueira Portugal, técnico profissional principal.».

9 de Março de 2006. — A Presidente da Comissão Executiva, *Maria Geraldês*.

## PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS E MINISTÉRIOS DO AMBIENTE, DO ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL E DO TRABALHO E DA SOLIDARIEDADE SOCIAL.

**Despacho conjunto n.º 289/2006.** — As orientações gerais em matéria de modernização da administração local e de valorização dos seus recursos humanos assumem, do ponto de vista do desempenho económico e social, uma dimensão estratégica. Neste contexto, o desenvolvimento de estudos de diagnóstico prospectivo e das necessidades de formação para a administração local, coerentes com os

processos de mudança e modernização administrativa, constituem-se como elementos estruturantes para o desenvolvimento e adaptação da formação profissional aos respectivos contextos específicos.

Assim, ao abrigo do disposto no artigo 8.º do Decreto Regulamentar n.º 12-A/2000, de 15 de Setembro, ouvido o Instituto de Gestão do Fundo Social Europeu e consultados os parceiros sociais determina-se o seguinte:

1 — O presente despacho aprova o regulamento específico da tipologia de projecto «Estudos de apoio à formação para a administração local», a desenvolver no âmbito das medidas co-financiadas pelo Fundo Social Europeu (FSE) do eixo n.º 1 dos programas operacionais regionais do continente, anexo ao presente despacho, do qual faz parte integrante.

2 — O presente despacho produz efeitos a partir do dia seguinte à data da sua publicação.

16 de Março de 2006. — Pelo Ministro de Estado e da Administração Interna, *Eduardo Arménio do Nascimento Cabrita*, Secretário de Estado Adjunto e da Administração Local. — Pelo Ministro do Ambiente, do Ordenamento do Território e do Desenvolvimento Regional, *Rui Nuno Garcia de Pina Neves Baleiras*, Secretário de Estado do Desenvolvimento Regional. — Pelo Ministro do Trabalho e da Solidariedade Social, *Fernando Medina Maciel Almeida Correia*, Secretário de Estado do Emprego e da Formação Profissional.

### ANEXO

**Regulamento específico da intervenção do Fundo Social Europeu na tipologia de projecto «Estudos de apoio à formação para a administração local» no âmbito das medidas do eixo prioritário n.º 1, «Apoio a investimentos de interesse municipal e intermunicipal», dos Programas Operacionais Regionais da Região do Norte, da Região do Centro, da Região de Lisboa e Vale do Tejo, da Região do Alentejo e da Região do Algarve.**

#### Artigo 1.º

##### Âmbito e objectivo

1 — À intervenção do Fundo Social Europeu na tipologia «Estudos de apoio à formação para a administração local», no âmbito do eixo prioritário n.º 1, «Apoio a investimentos de interesse municipal e intermunicipal», na medida n.º 1.5, «Qualificação das dinâmicas territoriais», do Programa Operacional da Região do Norte, na medida n.º 1.6, «Desenvolvimento dos recursos humanos», do Programa Operacional da Região do Centro, na medida n.º 1.4, «Formação para o desenvolvimento», do Programa Operacional da Região de Lisboa e Vale do Tejo, na medida n.º 1.6, «Formação de apoio ao desenvolvimento local», do Programa Operacional da Região do Alentejo, e na medida n.º 1.3, «Recursos humanos», do Programa Operacional da Região do Algarve, é aplicável, com as adaptações decorrentes do presente regulamento específico, o disposto nos despachos conjuntos n.ºs 199/2001, de 3 de Março, e 207/2001, 208/2001, 209/2001 e 210/2001, todos de 6 de Março, alterados pelos despachos conjuntos n.ºs 816/2005, 817/2005, 818/2005 e 819/2005, todos de 26 de Outubro, e pelo despacho conjunto n.º 1073/2005, de 16 de Dezembro.

2 — Com a realização dos estudos a que se refere o número anterior, visa-se objectivar o conhecimento de problemas e perspectivas de evolução da formação profissional na administração local, contribuindo para ajustar os referenciais estratégicos de formação às necessidades emergentes e de modernização da administração local.

3 — Os estudos objecto do presente diploma deverão contribuir para o acompanhamento e avaliação da formação profissional desenvolvida para a administração local com vista à melhoria da sua qualidade.

#### Artigo 2.º

##### Entidades beneficiárias

Podem titular o pedido de financiamento à presente tipologia de projecto as comissões de coordenação e desenvolvimento regional, o Centro de Estudos e Formação Autárquica, as associações de municípios, as áreas metropolitanas e as comunidades Intermunicipais.

#### Artigo 3.º

##### Tipos de estudo

1 — São objecto de apoio os estudos que incidam sobre as temáticas da formação profissional para a administração local e que se enquadrem nos seguintes tipos:

- Estudos de diagnóstico prospectivo sobre necessidades de formação;
- Estudos de planeamento da formação;
- Estudos de avaliação da formação;
- Estudos sobre boas práticas de formação com vista à difusão de resultados e de experiências.